



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª (VIGÉSIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2026, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, SITA NA TRAVESSA AMBROSINA FERREIRA Nº 136, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE - MG. Reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência da senhora vereadora Juliana Ipólita Nogueira Franco, estando presentes os vereadores José Antônio Gonçalves, Flávio Júnior Franco, Márcio José Franco, Tiago Cesar Pereira, Lutero Luciano Ribeiro, Carla Patrícia Moreira, Maria do Carmo de Oliveira Moraes, Juvenil Benedito Anunciação Júnior, Vagner Miranda Silvio e eu, Antônio Marcos da Cunha, secretário da Mesa Diretora da Câmara. Na presente, estava ainda a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Thais Fernanda Pimentel do Lago. Invocando a proteção de Deus, a senhora presidente deu por aberta a presente reunião, determinando que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por todos. Antes do início, a senhora presidente Juliana Ipólita Nogueira Franco propôs ao plenário a inversão da pauta, tendo a sua ordem alterada para: uso da palavra, moções, projetos de leis e requerimentos, sendo aprovada pelo plenário de forma unânime. Dando início aos trabalhos, fez uso da palavra o senhor Marco Antônio de Carvalho Siqueira, que tratou da Emenda Impositiva destinada ao Encontro de Carros Antigos a ser realizado em junho na Praça Brasil. Em aparte, o vereador Tiago disse que nesse ano, infelizmente os vereadores não destinaram nenhum recurso para o evento e falou sobre a possibilidade do remanejamento pelo Executivo de recursos que não foram utilizados no ano de 2025. Logo após, o Secretário de Saúde, Marcelo Fortes, discorreu sobre o Programa Melhor em Casa do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e fez sua homenagem ao Dr. Guilherme Ferreira Rocha, pelos serviços prestados à população campestrense no período que atuou no Programa Melhor em Casa. Passando-se às **Moções**, foram aprovadas: a **Moção nº 012**, de pesares à família de Norival Marçal da Cruz, de autoria da vereadora Maria do Carmo e demais; a **Moção nº 014**, de autoria dos vereadores Juliana, Lutero e demais, prestando homenagem honrosa ao Dr. Guilherme Ferreira Rocha; e também a **Moção nº 015**, de autoria dos vereadores Tiago, Carla e demais, prestando homenagem honrosa à servidora Sônia das Graças Borges Barra. Após, a aprovação das moções, a senhora Presidente suspendeu a reunião por 5 (cinco) minutos. Retomando a sessão, passou-se à discussão e votação do **Projeto de Lei nº 079/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a nomeação das ruas do loteamento residencial Aurora, sendo o mesmo aprovado por todos. Prosseguiu-se com a discussão do **Projeto de Lei nº 007/2026**, também do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa FINISA, com ou sem garantia da União". O vereador Tiago, solicitando registro em ata acerca da sua argumentação, discursou durante sua fala apontando suas principais razões pela objeção ao projeto em discussão, em primeiro lugar apontando imprecisão da dívida e falta de transparência, criticando os dados inexatos do Executivo quanto à dívida pública e alegando inacessibilidade e erros grosseiros no Portal Transparência. Continuando, questionou a metodologia de cálculo de arrecadação, citando que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) exige a média dos últimos 12 meses para o cálculo da Receita Corrente Líquida, o que tomaria a projeção da Prefeitura irreal e perigosa, por adotar apenas os meses de janeiro e fevereiro. Por último, argumentou acerca do comprometimento real do orçamento, no qual o vereador fazendo um recálculo ao subtrair apenas a folha de pagamento (R\$ 54 milhões) da receita projetada, a dívida consolidada com o novo empréstimo passaria a comprometer 51,58% da receita disponível, e não os 25% alegados pelo Executivo Municipal. E concluiu ao reforçar que não é contra o asfaltamento ou o desenvolvimento da cidade, mas sim contra "fazer dívida sem clareza" e "votar no escuro" e que diante da falta de dados fidedignos e do desrespeito à transparência, absteve do seu voto ao projeto para proteger o equilíbrio financeiro do Município. Em seguida, a senhora presidente fez o uso da palavra para esclarecer manifestações do Vereador Tiago, destacando que o projeto em discussão se refere a financiamento pelo programa FINISA, com destinação específica, não se tratando de empréstimo.

Adm. J. Nogueira Franco

Vagner Miranda Silvio
Márcio José Franco
Flávio Júnior Franco
Maria do Carmo de Oliveira Moraes
Carla Patrícia Moreira



Sub process of art

devidamente aprovada e assinada por todos.

Antônio *João*

Luiz *3 de 11* *João* *Maria*

Vagner *maria* *João* *João* *João*

maria *João* *João*